



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 /2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000955-19

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto **aquisição de Contratação de empresas para fornecimento de Serviços de Material Gráfico e suas respectivas artes finais**, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 02, 04, 05 e 08, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **SP MÍDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de São Paulo(SP), na Rua João Amado Coutinho, 857, Bairro Taipas, CEP: 02815-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.280.886/0001-11, inscrição estadual nº 128.510.919.119 e inscrição municipal 6.523.845-1, representada neste ato pelo Sócio **Sr. EDICARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG: 30.584.582-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 291.786.888-09, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os Lotes 02, 04, 05 e 08, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **aquisição de Contratação de empresas para fornecimento de Serviços de Material Gráfico e suas respectivas artes finais**, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 02, 04, 05 e 08, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

EDICARLOS
NOGUEIRA DE
OLIVEIRA:2917
8688809
Assinado de forma
digital por EDICARLOS
NOGUEIRA DE
OLIVEIRA:2917868880
Data: 2021.04.30
10:39:19 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **SP MÍDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 30.280.886/0001-11, estabelecida na Rua João Amado Coutinho, 857, Bairro Taipas, CEP: 02815-000, na cidade de São Paulo(SP), Fone (11) 98110-1518 e e-mail: planetcopdigital@gmail.com.**

2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| LOTE 02 - CÓDIGO BEC 17876-4 | | | | | | |
|------------------------------|---|------|----------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID DE MEDIDA | Valor unitário máximo a ser ofertado | Valor unitário ofertado | TOTAL |
| 29 | CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA VINÍLICA 6,00X0,70m | 12 | PEÇA | R\$ 221,20 | R\$ 55,00 | R\$ 660,00 |
| 30 | CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA VINÍLICA 4,00X0,70M | 6 | PEÇA | R\$ 173,77 | R\$ 49,00 | R\$ 294,00 |
| 31 | CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA VINÍLICA (HORIZONTAL) 4,00X0,75M | 6 | PEÇA | R\$ 186,31 | R\$ 50,00 | R\$ 300,00 |
| 32 | CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA VINÍLICA 4,00X1,00M | 40 | PEÇA | R\$ 238,66 | R\$ 71,15 | R\$ 2.846,00 |
| | | | | | TOTAL: | R\$ 4.100,00 |

| LOTE 04 - CÓDIGO BEC 15436-9 | | | | | | |
|------------------------------|--|------|----------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID DE MEDIDA | Valor unitário máximo a ser ofertado | Valor unitário ofertado | TOTAL |
| 41 | CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO DAS VIATURAS 1,30X0,90M | 50 | PEÇA | R\$ 90,93 | R\$ 44,89 | R\$ 2.244,50 |
| 42 | CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO PORTA DO VELÓRIO (VERTICAL) 0,99X0,95M | 6 | PEÇA | R\$ 75,00 | R\$ 45,00 | R\$ 270,00 |
| 43 | CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO PORTA DO VELÓRIO (VERTICAL) 1,98X1,10M | 6 | PEÇA | R\$ 176,49 | R\$ 80,00 | R\$ 480,00 |
| 44 | CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO PORTA ADMINISTRAÇÃO (VERTICAL) 2,20X0,66M | 6 | PEÇA | R\$ 114,17 | R\$ 70,00 | R\$ 420,00 |
| 45 | CONFECÇÃO DE ADESIVO PORTA VIATURA 0,40X0,20MM | 34 | PEÇA | R\$ 5,64 | R\$ 3,50 | R\$ 119,00 |

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

EDICARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA:29178688809
Assinado de forma digital por EDICARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA:29178688809
Data: 2021.04.30 10:39:31 -03'00'

2/8

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

| | | | | | | |
|---------------|--|----|------|-----------|-----------|---------------------|
| 46 | CONFEÇÃO DE ADESIVO PORTA VIATURA 0,35X0,50MM | 30 | PEÇA | R\$ 11,86 | R\$ 10,94 | R\$ 328,20 |
| 47 | CONFEÇÃO DE ADESIVO BRASÃO VIATURA 0,12X0,14MM | 96 | PEÇA | R\$ 1,44 | R\$ 1,44 | R\$ 138,24 |
| TOTAL: | | | | | | R\$ 3.999,94 |

LOTE 05 - CÓDIGO BEC 12593-8

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID DE MEDIDA | Valor unitário máximo a ser ofertado | Valor unitário ofertado | TOTAL |
|------|--|------|----------------|--------------------------------------|-------------------------|------------|
| 50 | CONFEÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK PERSONALIZADA COR 1X0 - 24,5X2CM | 600 | UNIDADE | R\$ 1,16 | R\$ 0,90 | R\$ 540,00 |

LOTE 08 - CÓDIGO BEC 18888-3

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID DE MEDIDA | Valor unitário máximo a ser ofertado | Valor unitário ofertado | TOTAL |
|---------------|--|------|----------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| 33 | CONFEÇÃO DE BANNER DE LONA VINÍLICA 1,00X1,00M | 20 | PEÇA | R\$ 58,64 | R\$ 18,00 | R\$ 360,00 |
| 34 | CONFEÇÃO DE BANNER DE LONA VINÍLICA 1,00X0,70M | 40 | PEÇA | R\$ 41,19 | R\$ 15,00 | R\$ 600,00 |
| 35 | CONFEÇÃO DE BANNER DE LONA VINÍLICA (VERTICAL) 4,00X2,00 | 20 | PEÇA | R\$ 439,24 | R\$ 194,00 | R\$ 3.880,00 |
| 36 | CONFEÇÃO DE BANNER DE LONA VINÍLICA 1,00X0,60M | 40 | PEÇA | R\$ 35,59 | R\$ 14,00 | R\$ 560,00 |
| 37 | CONFEÇÃO DE BANNER DE LONA VINÍLICA 1,20X0,70M | 40 | PEÇA | R\$ 48,90 | R\$ 15,00 | R\$ 600,00 |
| TOTAL: | | | | | | R\$ 6.000,00 |

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a empresa **SP MÍDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23


E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 06 de maio de 2021.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ANDRE ASSAD MELLO
Presidente


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro


DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional

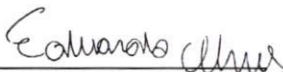
PELO FORNECEDOR: SP MÍDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

EDICARLOS
NOGUEIRA DE
OLIVEIRA:29178688
809_x
Assinado de forma digital
por EDICARLOS NOGUEIRA
DE OLIVEIRA:29178688809
Dados: 2021.04.30 10:40:20
-03'00'
EDICARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Sócio

TESTEMUNHAS:


SETEC/Gestor: Allan Okamoto Elias
Função: Gerente – DIAD
CPF: 340.226.618-01
E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br


SETEC/Fiscalizador: Rodrigo Teixeira M. Rodrigues
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 339.664968-01
E-mail: rodrigo.teixeira@setec.sp.gov.br


SP MÍDIA: Sócio
Cargo: Gerente Produção.
CPF: 264.768.298-40
E-mail: eduardoalves158947@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000955-19

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: SP MÍDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 / 2021

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de Contratação de empresas para fornecimento de Serviços de Material Gráfico e suas respectivas artes finais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 02, 04, 05 e 08, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 06 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

EDICARLOS
NOGUEIRA DE
OLIVEIRA:291
78688809

Assinado de forma
digital por EDICARLOS
NOGUEIRA DE
OLIVEIRA:29178688809
Dados: 2021.04.30
10:41:01 -03'00'

A
m-
om
m



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: Andre Assad Mello

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo órgão gerenciador:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: Andre Assad Mello

Pelo órgão gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

Assinatura: Janaína de Souza Brito Novaes

Pelo órgão gerenciador:

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: Dirceu Pereira Junior

Pelo fornecedor:

Nome: EDICARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: Sócio - SP MÍDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CPF: 291.786.888-09

E-mail: edicarlos.en@gmail.com

Assinatura: x EDICARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA:29178688809

Assinado de forma digital por

EDICARLOS NOGUEIRA DE

OLIVEIRA:29178688809

Dados: 2021.04.30 10:41:28 -03'00'

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.